



Instituto de Estudos Previdenciários

MANUAL DO ALUNO



1. IEPREV

Na busca por uma educação flexível e de excelência, surgiu o IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários que tem por objetivo oferecer aos seus usuários e assinantes, por meio de seu portal (www.ieprev.com.br), cursos presenciais e ensino a distância, divulgando de forma democrática o conhecimento.

Assim, para proporcionarmos aos nossos alunos maior aproveitamento de curso e estabelecer regras complementares ao contrato, apresentamos o presente manual do aluno de fundamental relevância para a realização da Pós Graduação do IEPREV.

2. COORDENAÇÃO

Alan da Costa Macedo – Coordenador do curso de Pós Graduação com ênfase no RGPS.

Elisa Teixeira de Faria - Coordenadora do curso de Pós Graduação dos Servidores Públicos.

Fernando Ferreira Calazans – Coordenador do curso de Pós Graduação dos Servidores Públicos.

João Batista Lazzari - Coordenador do curso de Pós Graduação com ênfase no RGPS.

Marcelo Barroso Lima Brito de Campos - Coordenador do curso de Pós Graduação dos Servidores Públicos.

Melissa Folmann - Coordenadora do curso de Pós Graduação com ênfase no RGPS.

Roberto de Carvalho Santos – Presidente do IEPREV e Coordenador dos cursos de Pós Graduação com ênfase no RGPS e dos Servidores Públicos.

3. SETOR DE PÓS GRADUAÇÃO

Email:

sac@ieprev.com.br

secretariapos@ieprev.com.br

suporte@ieprev.com.br

cursos@ieprev.com.br



Telefones:

(31) 3271 4428

(31) 3566 1008

4. CALENDÁRIO

Os cursos de pós-graduação obedecem a calendário específico, compreendendo períodos de aula, feriados, recessos e o respectivo cronograma de atividades, os quais podem ser alterados no intuito de cumprir carga horária total. O referido calendário ficará disponível no portal do IEPREV.

5. MATRÍCULA

A matrícula em curso de pós-graduação *lato sensu* está sujeita ao cumprimento de normas legais, administrativas e pedagógicas pelo aluno, dentre elas:

Ser portador de diploma de graduação;

Matricular-se através do portal IEPREV (www.ieprev.com.br);

Fornecer documentação completa exigida;

Histórico Escolar (HE) do curso de graduação concluído com as assinaturas dos responsáveis;

Documento de Identidade ou RNE - Registro Nacional de Estrangeiros; (cópia)

Certidão de Nascimento; (cópia)

Certidão de Casamento atualizada; (cópia)

CPF, se não constar no Documento de Identidade; (cópia)

Diploma de Graduação com o respectivo registro; (cópia)

OBSERVAÇÃO: O acesso a área do aluno é feita pelo login e senha criado no momento de realização da inscrição, bem como o acesso aos simuladores de cálculos previdenciários.

5.1. Trancamento de Matrícula

Os cursos de pós-graduação *lato sensu* não estão sujeitos a ciclos de oferta obrigatória, sendo portanto, fica vedada o trancamento de matrícula.

5.2. Cancelamento de Matrícula

É admitido o cancelamento da matrícula formal, desde que:

- Seja respeitado o disposto na cláusula terceira do contrato do aluno;



- Seja requerido pelo aluno, em formulário próprio, antes que se inicie o compromisso financeiro do mês subsequente;

- Esteja o requerente em dia com todas as obrigações contratuais, inclusive financeiras.

A não-comunicação pelo aluno do cancelamento mantém o vínculo com o IEPREV, gerando, portanto, encargos financeiros, sem devolução da taxa de inscrição, matrícula e parcelas vencidas.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação é estabelecido, em cada disciplina, pelo professor responsável, sendo considerado reprovado o aluno que não atender, igualmente, aos mínimos de assiduidade e de aproveitamento.

6.1. Assiduidade

Freqüência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades de cada disciplina, importando a freqüência abaixo desse mínimo em reprovação automática na disciplina e não sendo considerados atestados ou declarações, uma vez que inexistente o abono de faltas.

6.2. Aproveitamento

Aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) sobre os pontos distribuídos, em cada disciplina.

Independentemente do número de atividades avaliativas realizadas, o professor registra apenas a nota total expressa em valores numéricos de 0 a 100, que serão convertidos em conceitos conforme escala:

A- de 90 (noventa) a 100 (cem);

B - de 80 (oitenta) a 89 (oitenta e nove);

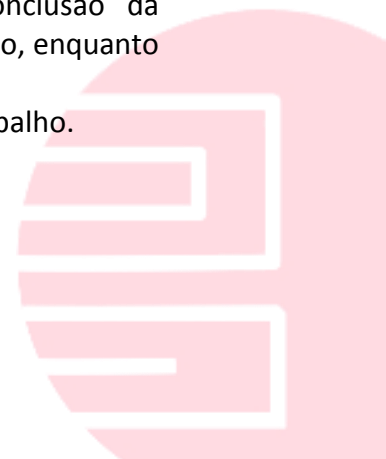
C - de 70 (setenta) a 79 (setenta e nove);

D- abaixo de 70 (setenta).

7. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia é objeto de avaliação específica e condição para a expedição do Certificado, após a conclusão da especialização. Qualquer reprovação implica a não-expedição do Certificado, enquanto perdurar o débito acadêmico.

O aluno terá o prazo de 90 dias após término do curso para entrega do Trabalho.



O trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado presencialmente na sede do IEPREV em Belo Horizonte ou por intermédio de uma conexão online perante uma banca de professores.

8. DIVULGAÇÃO DE NOTAS E FREQUÊNCIA

As notas são disponibilizadas no sistema acadêmico no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, após o encerramento da disciplina.

A revisão da avaliação é possível desde que seja requerida em formulário próprio, pelo aluno interessado, até 15 (quinze) dias úteis após a disponibilização dos resultados.

A frequência é disponibilizada no sistema acadêmico na semana de realização da aula.

9. A PÓS GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA

A Pós Graduação em Direito Previdenciário oferecida pelo IEPREV como forma de estudo à distância em ambiente virtual de aprendizagem (Portal IEPREV). O aluno assiste às aulas e realiza as atividades pedagógicas exclusivamente on-line, na Área do Aluno, ambiente de acesso restrito, pessoal e intransferível.

Acesso às aulas – O aluno terá acesso às aulas pelo portal do IEPREV no ícone “Pós Graduação”.

Disponibilização das aulas – As aulas dos cursos à distância serão disponibilizadas no ambiente virtual do aluno no prazo de até 72h após a aula presencial. Em caso de alteração da programação os alunos serão avisados.

Tempo de acesso as aulas- O aluno poderá assistir o vídeo a qualquer tempo após publicado no ambiente virtual. Não há limites de acesso. A disponibilização dos vídeos ficará até no máximo 90 dias após a conclusão do curso.

Regras de utilização da Área do Aluno

a) É expressamente vedada a gravação ou cópia das aulas disponibilizadas on-line na Área do Aluno.

b) O uso da senha e o acesso ao ambiente restrito é pessoal e intransferível, sendo inadmissível o compartilhamento de aulas.

c) O aluno é responsável pelo equipamento e acesso à internet necessários à realização das aulas.

d) Requisitos técnicos mínimos:

Requisitos do computador:



- Mínimo de 1 GB de memória RAM;
- Caixas de áudio ou fone de ouvido;
- Microfone (em caso de conferências de áudio);
- Monitor configurado com resolução mínima de 1024 x 768 pixels;

Softwares:

- Sistema operacional Windows ou Mac OS;
- Navegadores de internet: Google Chrome ou Mozilla Firefox;

Plug-in atualizados:

- Flash Player, Windows Media Player, Acrobat Reader, Java Runtime Environment.

10. ASSINATURA IEPREV

Os alunos dos cursos de Pós Graduação do IEPREV terão acesso aos simuladores de cálculos ofertados pelo portal durante um ano, a partir do início das aulas. Esse prazo é improrrogável e deve obedecer a data estipulada.

11. CERTIFICADOS

O Certificado de conclusão de curso é expedido pela Universidade Candido Mendes mediante requerimento específico, para o aluno:

Considerado aprovado;

Em dia com todas as parcelas do curso;

Com a documentação completa, na Seção de Ensino.

O prazo para expedição do Certificado é de até 60 (sessenta) dias úteis.

12. GRUPO DE DISCUSSÃO NO FACEBOOK

O IEPREV, objetivando aperfeiçoar o aprendizado, criou um grupo de discussão no Facebook, destinado à interlocução entre os alunos e os professores que assim desejarem sobre as temáticas abordadas nos cursos de Pós-Graduação. Importante esclarecer que somente os alunos matriculados no curso de Pós-Graduação participarão do grupo durante a sua vigência e enquanto se mantiverem matriculados. O (a) aluno (a) deve solicitar a inclusão nos grupos, sendo esta solicitação aprovada pelos administradores do grupo, através dos links:

- Pós-Graduação RGPS: <https://www.facebook.com/groups/posieprevrgps/>
- Pós-Graduação RPPS: <https://www.facebook.com/groups/posieprevrpps/>



13. PERGUNTAS AOS PROFESSORES

Os professores responderão às perguntas direcionadas ao e-mail secretariapos@ieprev.com.br no prazo de até 7 (sete) dias. Solicitamos aos alunos que procurem formular perguntas acerca dos temas que estejam sendo abordados durante as aulas, evitando-se a antecipação de questionamentos ainda não estudados. Em caso de impossibilidade do professor de responder ao questionamento formulado pelo aluno, os coordenadores poderão equacionar a dúvida apresentada. Fica desde já autorizada a publicação no grupo do Facebook ou no Ambiente Virtual das perguntas e respostas consideradas mais relevantes pela coordenação.

O IEPREV – INSTITUTO DE ESTUDOS PREVIDENCIÁRIOS coloca-se à disposição para atendê-lo, por meio do corpo técnico-administrativo da Seção de Ensino e dos Coordenadores dos cursos, em horários informados pelo setor.

Seja bem-vindo!



